



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 02/03/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5705, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Ouvidor Geral – CG.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **MÁRLEI VIEIRA FERNANDES**, do cargo em comissão de OUVIDOR GERAL - CC-2 da Coordenadoria de Governo - CG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 2 de março de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal